



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

7ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

5ª Sessão Extraordinária

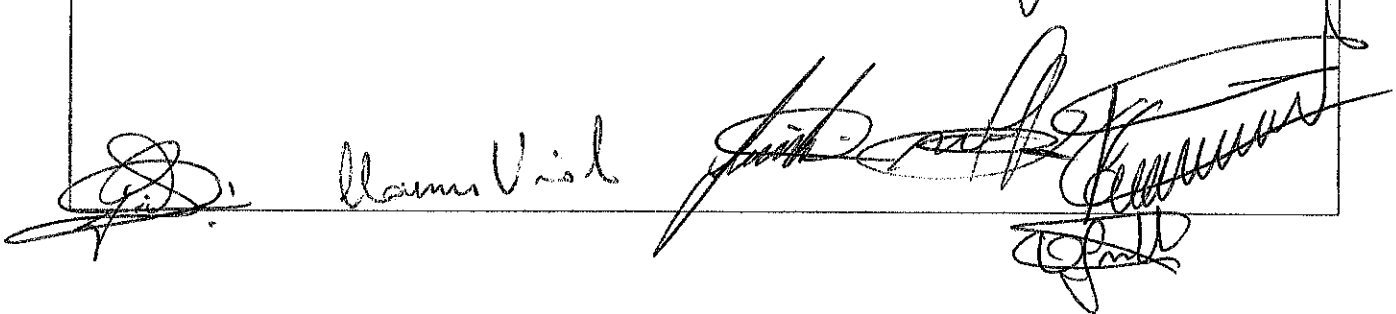
ATA Nº 011/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos Vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte às dez horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Irineu Ferreira Camilo, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claunir Viola, Edson Rodrigo Camargo, Gilvan José Kóten de Oliveira, Luiz Fernando Moreira, Olide Bovino. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos da hora do expediente. Pediu que a secretária realizasse a leitura da ata de nº 010 da sessão do dia 27/04/2020. Ata aprovada por unanimidade. Nada havendo em matérias do expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Nada havendo em matéria de discussão única e votação, passa-se para matérias de primeira discussão e votação. Nada havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda Discussão e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 010/2020 de autoria do Executivo Municipal que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências, no valor de R\$330.161,02. O senhor Presidente explicou que o referido Projeto de lei já foi bem esclarecido nas sessões anteriores, o qual trata de abertura de crédito no valor de R\$330.161,02 do governo do estado á secretaria municipal de saúde, para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e pagamento de terceiros. Aprovado por unanimidade. Faça-se a lei. Projeto de Lei nº 011/2020 de autoria do Executivo Municipal que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências, no valor de R\$1.815.797,24. O senhor Presidente explicou que este Projeto de Lei foi amplamente discutido pelas comissões que exararam pareceres acerca do mesmo. Saliou que este trata de recurso do governo federal no valor de R\$1.500.000,00 com contrapartida de R\$315.797,24 do município, sendo o total de R\$1.815.797,24 para a execução de

(Handwritten signatures and initials)

asfalto sentido comunidades de Linha Rosa e Pinhalzinho. Frisou que este Projeto de Lei já tramitou em agosto de 2018, onde foi aprovado por unanimidade desta casa de lei, como esta obra não foi executada, em setembro de 2019 esta casa enviou pedido de informação ao executivo sobre o motivo da não execução, a qual respondeu que estariam cobrando constantemente junto ao Ministério de integração nacional, que justificavam que estavam em falta de profissionais técnicos junto a este ministério. O senhor Presidente finalizou dizendo que mais uma vez este projeto esta sendo aprovado por unanimidade, e estão na expectativa da realização desta obra de tamanha importância ao município. Aprovado por unanimidade. Faça-se a lei. Nada mais havendo em matéria de segunda discussão. Passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em matéria de terceira discussão e votação. Passou a palavra livre. Não havendo manifestações por parte dos vereadores solicitando que seus discursos sejam transcritos nesta ata. O senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e pediu aos nobres vereadores que fiquem atentos a novas convocações caso o executivo envie mais Projetos a esta Casa de Leis. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti ad-hoc, e assino com os demais presentes.

Luana C.M.


 A series of handwritten signatures in black ink, including the name 'Luana Vial' written in the center. The signatures are arranged horizontally across the page.